



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 24/2016

SÚMULA: Referenda Termo de Convênio nº16/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Grupo Soma – Somando Amor pela Infância e Adolescência, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 24/16, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 16/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Grupo Soma – Somando Amor pela Infância e Adolescência.

Art. 2º - O presente termo de convênio tem por objeto a realização de transferência por parte do Município de Apucarana ao Grupo Soma - Somando Amor pela Infância e Adolescência, visando restaurar e promover a manutenção do ambiente da instituição, otimizando a oferta de serviço às crianças, familiares e à comunidade.

Art. 3º - O valor total do repasse será feito em uma única parcela de R\$132.667,66 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo que as despesas correrão a conta do Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 4º - O presente convênio vigorará a partir de 17/05/2016 até o dia 31/05/2017. A vigência do convênio não poderá ser prorrogada, salvo se houver atraso na liberação de recursos por culpa do concedente (Município de Apucarana), onde será efetuada a prorrogação por período equivalente ao atraso.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de junho de 2016.

José Airtton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE